



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	670/73
Processo	Nº.: 16/11-73
Aprovada	em: 20-11-1.973
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

LEI Nº 670/73

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR, AO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU - LOTES DESAPROPRIADOS POR INTERESSE SOCIAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU - os seguintes lotes, desapropriados por interesse social:

- lote nº 2 da rua Delamare - Bairro "Vista Alegre", que pertencia a João Victor de Barros e que foi desapropriado pelo Decreto nº 129/73, de 10.09.1.973;
- lote nº 3 da rua Delamare, Bairro "Vista Alegre", que pertencia a Angelo Bertazzo e que foi desapropriado pelo Decreto nº 130/73, de 10.09.1.973.

Artigo 2º - Os lotes referidos no artigo anterior serão destinados à instalação, nesta cidade, do SERVIÇO METEOROLÓGICO.

Artigo 3º - Decorrido o prazo de dois anos, não sendo utilizada a área para o fim previsto no artigo anterior, a mesma reverterá ao domínio do Município de Corumbá.

Artigo 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1973.

[Handwritten signatures and names of council members]

[Handwritten signatures and names of council members]

[Handwritten signatures and names of council members]

[Handwritten signatures and names of council members]